



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região

PORTARIA TRT GDG Nº 473/2019
(Protocolo TRT nº 16.292/2019)

João Pessoa/PB, 31 de outubro de 2019.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 08/2019, bem como nos termos da Resolução CSJT nº 124/2013, (na sua redação atualizada) e do ATO TRT SGP nº 166/2019,

RESOLVE

I - Arbitrar o pagamento de **4 e 1/2 (quatro e meia) diárias**, para ressarcimento de despesas, bem como o adicional de deslocamento, previsto no art. 3º da resolução supracitada, em favor do servidor **ARYOSWALDO JOSE BRITO ESPINOLA**, Secretário da Corregedoria Regional, **CJ-03**, matrícula nº 300.145.436, lotado na Secretaria da Corregedoria Regional, em virtude de sua viagem, de João Pessoa/PB à Brasília/DF, no dia 03/12/2019, com retorno previsto para o dia 07/12/2019, a fim de participar do treinamento da ferramenta do "Sistema Garimpo", no período de 04 à 06/12/2019, na cidade de destino, conforme autorizado no Protocolo TRT nº 11.378/2019.

II - O deslocamento de ida ocorrerá no dia anterior e o de retorno no dia posterior, em razão da incompatibilidade de voos regulares, no trecho a ser percorrido, com horários compatíveis com o início e término do evento.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e TRT 13ª Região.

(datado e assinado eletronicamente)

SAMUEL VON LAER NORAT

Diretor-Geral da Secretaria Substituto
Portaria TRT CGP nº 483/2019